

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 82/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, por meio de seu Vice Prefeito em Exercício e da Comissão de Fiscalização nomeada nos termos da Portaria nº 128/2019 alterada pela Portaria nº 130/2019;

Considerando solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do contido nas demandas nº 180850 e 180606, **FAZ SABER que:**

I – Fica retificado o edital nº 72/2019 de abertura do concurso público nº 01/2019, nos seguintes itens:

a) No item 5.1.1 onde se lê:

“A cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista universal, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato portador de deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% (cinco por cento) assegurados no presente processo seletivo”;

Leia-se:

“A primeira convocação do candidato primeiro colocado na listagem de candidatos inscritos como portadores de deficiência se dará na 5ª vaga, ou seja, convocados até o 4º lugar da listagem geral, será convocado o candidato primeiro colocado na listagem dos candidatos portadores de necessidades especiais. As demais convocações dar-se-ão da seguinte forma: a cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista universal a partir da 6ª vaga, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato portador de deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% (cinco por cento) assegurados no presente processo seletivo.”

II – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR; 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vice Prefeito em Exercício no Município

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Fiscalização
do Concurso Público